



# CONCEIÇÃO DO CASTELO

## PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

### DECRETO Nº 2.988/2017

APROVA O MANUAL TÉCNICO DE  
AUDITORIA INTERNA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº. 1.524/2012 de 03 de janeiro de 2012, que "Dispõe sobre o Sistema do Controle Interno do Município de Conceição do Castelo", regulamentada pelo Decreto nº 2.159/2013, em especial o artigo 6º, § 1º, e objetivando a operacionalização do Sistema de Controle Interno do Município, no âmbito do Poder Executivo Municipal e Administrações Diretas e Indiretas e do Poder Legislativo, Lei 1.523/2012;

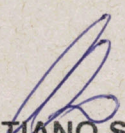
#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aprovado o **Manual Técnico de Auditoria Interna** que tem o objetivo de estabelecer diretrizes básicas para a definição de procedimentos, práticas, conceitos, objetivos e alcance de Auditoria Interna pela Unidade Central de Controle Interno.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo – ES, 08 de Novembro de 2017.

  
**CHRISTIANO SPADETTO**  
Prefeito Municipal